



A crise diocesana pós Concílio Vaticano II na diocese de Campos: uma problemática histórica sem paralelo na História da Igreja

The diocesan crisis after the Second Vatican Council in the diocese of Campos: a historical problem without parallel in the history of the Church

La crisis diocesana tras el Concilio Vaticano II en la diócesis de Campos: un problema histórico sin parangón en la historia de la Iglesia

 Vinícius Couzzi Mérida E-mail: viniciusmerida@gmail.com

 Faculdade Redentor, Itaperuna/RJ, Brasil



Resumo: Dom Antônio de Castro Mayer foi uma figura marcante na hierarquia do catolicismo romano do século XX. Por isso, este artigo, que é fruto de uma pesquisa documental histórica, tem o objetivo de explicar o processo do anti-Concílio na diocese de Campos, como legado deixado pelo bispo diocesano, que praticou o catolicismo pela ótica conservadora, alinhado com papas que se posicionaram contra o comunismo, o liberalismo e o modernismo. Adepto de uma postura doutrinária intransigente, Castro Mayer publicou diversas cartas pastorais e artigos em jornais, consolidando sua reputação como um bispo brasileiro atuante, anticomunista, mariano e crítico do processo de secularização. O prelado liderou uma das mais notáveis resistências à implementação das reformas do Concílio Vaticano II, conectando-se a movimentos conservadores, como a TFP e a FSSPX, liderada pelo arcebispo Lefebvre, devido à oposição ao projeto de atualizações preconizadas por João XXIII e patrocinadas pelo Concílio. O *modus operandi* do bispo criou nas cidades constituintes da diocese de Campos uma realidade sem paralelo na Igreja, que será apresentada neste artigo, que demonstra a atuação tradicionalista na Igreja particular de Campos.

Palavras-chave: tradicionalismo; diocese de Campos; anti-Concílio; Castro Mayer.

Abstract: Dom Antônio de Castro Mayer was an outstanding figure in the hierarchy of 20th century Roman Catholicism. Therefore, this article, which is a historical documentary research, aims to explain the process of the anti-Council in the diocese of Campos, as a legacy left by the diocesan bishop, who practiced Catholicism from a conservative perspective, aligned with popes who took a stand against communism, liberalism and modernism. An adherent of an uncompromising doctrinal stance, Castro Mayer published several pastoral letters and newspaper articles, consolidating his reputation as an active Brazilian bishop who was anti-communist, Marian and critical of the secularization process. The prelate led one of the most notable resistances to the implementation of the reforms of the Second Vatican Council, connecting himself to conservative movements such as the TFP and the FSSPX, led by Archbishop Lefebvre, due to his opposition to the project of updates advocated by John XXIII and sponsored by the Council. The bishop's *modus operandi* created an unparalleled reality in the Church in the constituent cities of the diocese of Campos, which will be presented in this article, demonstrating the traditionalist role in the particular Church of Campos.

Keywords: traditionalism; diocese of Campos; anti-Council; Castro Mayer.

Resumen: Dom Antônio de Castro Mayer fue una figura destacada de la jerarquía católica romana del siglo XX. Por eso, este artículo, que es un estudio histórico documental, pretende explicar el proceso del anti-Concilio en la diócesis de Campos, como legado dejado por el obispo diocesano, que practicó el catolicismo desde una perspectiva conservadora, alineado con papas que se posicionaron contra el comunismo, el liberalismo y el modernismo. Adherente a una postura doctrinal intransigente, Castro Mayer publicó varias cartas pastorales y artículos periodísticos, consolidando su reputación de obispo brasileño activo, anticomunista, mariano y crítico con el proceso de secularización. El prelado protagonizó una de las más notables resistencias a la aplicación de las reformas del Concilio Vaticano II, vinculándose a movimientos conservadores como la TFP y la FSSPX, liderada por el arzobispo Lefebvre, debido a su oposición al proyecto de actualización propugnado por Juan XXIII y auspiciado por el Concilio. El *modus operandi* del obispo creó en las ciudades constituyentes de la diócesis de Campos una realidad sin parangón en la Iglesia, que será presentada en este artículo, que demuestra la acción tradicionalista en la Iglesia particular de Campos.

Palabras clave: tradicionalismo; diócesis de Campos; anti-Concilio; Castro Mayer.



Introdução

O catolicismo romano tem enfrentado divisões internas desde o século XIX, especialmente com o surgimento do movimento Modernista, que buscava alinhar a doutrina católica aos valores do Cientificismo e do Racionalismo. Esse movimento visava uma ampla revisão doutrinária e catequética, promovendo uma significativa reformulação na relação entre a Igreja e a Modernidade [Caldeira, 2009, p. 40].

No século XIX, o Racionalismo e o Cientificismo ganharam destaque como movimentos intelectuais que valorizavam a razão e o método científico como fundamentos para a compreensão da realidade. Essas correntes defendiam a capacidade humana de compreender o mundo de forma independente das crenças religiosas, propondo uma visão do conhecimento como produto da observação empírica e da análise lógica. O Cientificismo, em particular, acreditava que apenas a ciência poderia fornecer respostas seguras sobre a realidade, promovendo uma perspectiva crítica em relação a explicações religiosas ou místicas. Essa abordagem influenciou fortemente a cultura e o pensamento europeu, muitas vezes colocando-se em oposição direta ao papel da fé e da teologia na sociedade [Bellitto, 2010, p. 156].

No contexto do catolicismo romano, essa ascensão do Racionalismo e do Cientificismo gerou tensões e confrontos internos, à medida que a Igreja buscava definir sua posição em relação à Modernidade. Movimentos dentro da própria Igreja, como o Modernismo, tentaram conciliar a doutrina católica com esses novos paradigmas, promovendo uma revisão de certos ensinamentos tradicionais para aproximá-los das ideias científicas e racionais em voga. No entanto, essa tentativa de adaptação foi vista com desconfiança por setores conservadores, que temiam que a aproximação com o pensamento moderno pudesse enfraquecer os fundamentos da fé católica. Como resultado, o período foi marcado por um debate intenso entre aqueles que defendiam uma abertura à Modernidade e aqueles que desejavam preservar a integridade da doutrina frente ao racionalismo crescente [Bellitto, 2010, p. 157].

Tendo em vista um longo período de mudanças históricas profundas, que tocaram os séculos XIX e XX, a Igreja percebeu a urgência de convocar um novo concílio que fosse capaz de abordar os desafios do homem moderno, já que as soluções oferecidas pelo Concílio Vaticano I [1869-1870] não atendiam mais de forma satisfatória às exigências surgidas no século XX, especialmente diante da complexidade dos acontecimentos históricos desse período [Bellitto, 2010, p. 171], haja vista que o século XX foi caracterizado como um período histórico “impossível de definir e possível apenas de tentar entender” [Hobsbawm, 1995, p. 90].

Tendo em vista as agitações e instabilidades globais do mundo contemporâneo, o Papa João XXIII propôs o *aggiornamento* da Igreja, ou seja, sua atualização e abertura ao diálogo com a sociedade moderna [Libanio, 2005, p. 155]. Essa iniciativa se concretizou por meio da convocação do Concílio Vaticano II [1962-1965], anunciado por João XXIII em 25 de janeiro de 1959 [Poulat, 1980, p. 63]. O anúncio, inesperado para muitos, gerou incertezas dentro do clero, pois representava uma grande mudança em direção a um posicionamento mais dialogante e acessível da Igreja.

A fase preparatória do Vaticano II ocorreu em um mundo marcado pelas tensões da Guerra Fria, com a disputa ideológica e política entre os Estados Unidos e a União Soviética [Hobsbawm, 1995, p. 152]. Esse contexto adicionou uma camada de complexidade ao concílio,



que foi realizado em meio a um cenário global de conflitos e incertezas. O Vaticano II, portanto, foi um evento histórico que buscou reposicionar a Igreja em relação aos desafios da modernidade, ao mesmo tempo que refletia as pressões de um mundo polarizado.

As tensões e conflitos presentes no cenário mundial repercutiram igualmente no seio da Igreja e em sua organização eclesial, uma vez que os padres conciliares também se viam imersos nesse contexto de profundas transformações sociopolíticas e culturais. Por isso, os padres, bispos e teólogos, vindos de diferentes partes do mundo, trouxeram para Roma perspectivas diversas, que entraram em choque logo na fase preparatória do Concílio. Esse contexto fez das sessões conciliares momentos de grande tensão, marcados pelo confronto entre ideologias opostas, cada uma buscando moldar o rumo da Igreja para as décadas seguintes.

Essas divergências se manifestaram em discussões sobre temas como a liturgia, o papel dos leigos e a relação com outras religiões, gerando debates intensos sobre o grau de abertura e mudança que a Igreja deveria adotar. O Concílio Vaticano II, assim, tornou-se um palco onde visões conservadoras e progressistas colidiram, refletindo a complexidade de um período de transição para a Igreja Católica.

Entre os expoentes do conservadorismo católico que se opuseram aos movimentos reformistas do Concílio Vaticano II, destaca-se o bispo de Campos dos Goytacazes, Antônio de Castro Mayer [1904-1991]. Figura importante na história do catolicismo brasileiro, Castro Mayer estudou em São Paulo [1916-1924], em Roma [1924-1927], foi padre em São Paulo [1927-1948], bispo titular de Campos [1948-1981] e bispo emérito [1981-1991] [Méri^{da}, 2025].

Durante o Concílio Vaticano II integrou a mesa diretora do *Coetus Internationalis Patrum*, o principal grupo conservador presente no Concílio e foi uma voz conservadora ativa contra a linha reformista que desejava alinhar a Igreja com o mundo contemporâneo [Libanio, 2005]. Após o encerramento das sessões, ele se recusou a implementar as reformas propostas pelo Concílio na diocese de Campos, contrariando as orientações da Santa Sé [Méri^{da}, 2016].

O processo de resistência conciliar em Campos começou na segunda metade da década de 1960 e perdurou até o início dos anos 2000, o que conferiu à diocese de Campos uma realidade singular no cenário mundial do catolicismo romano, cuja razão principal foi a postura conservadora e intransigente de Castro Mayer. Seu rompimento com a hierarquia da Igreja, cujo ápice teve lugar em junho de 1988 [Méri^{da}, 2016, p. 78], culminou em sua excomunhão pelo Papa João Paulo II e foi um marco nas batalhas empreendidas contra o Concílio Vaticano II pela ala tradicionalista da Igreja, evidenciando a profundidade das divisões geradas na diocese de Campos, cujo fundamento é a postura intransigente do bispo diocesano diante das reformas conciliares.

Segundo Z^{anotto} [2007], o intransigentismo católico não se define por uma teimosia psicológica, mas como uma postura teológica e política estruturada que recusa qualquer conciliação com a modernidade e seus princípios liberais, racionalistas ou laicos. Fundamentado na convicção de que a Verdade absoluta é imutável e intolerante ao erro, o intransigente vê a transigência como uma traição à fé e o início da apostasia. Historicamente, essa mentalidade consolidou-se na reação ultramontana contra a Revolução Francesa e atingiu seu ápice magisterial no *Syllabus* de Pio IX, que condenou explicitamente a reconciliação do papado com o progresso e a civilização moderna, defendendo a restauração de uma ordem social e política integralmente submetida à doutrina católica.



No século XX, essa postura evoluiu para uma militância contrarrevolucionária, exemplificada no Brasil por figuras como Dom Antônio de Castro Mayer e movimentos como a TFP. O perfil do intransigente moderno deslocou o combate para o "inimigo interno", vigiando desvios como o progressismo e as reformas do Concílio Vaticano II, em nome da preservação da "Igreja de Sempre". Caracterizado por um *ethos* de cruzada e uma visão da história como um processo de decadência revolucionária, o intransigente prioriza a fidelidade à Tradição sobre a obediência formal a autoridades que julgue estarem em ruptura com o passado, mantendo-se em estado de luta permanente pela integridade do dogma e da liturgia tradicional.

Para explicar a trajetória intransigente de Castro Mayer, a metodologia deste trabalho fundamenta-se, primeiramente, em uma pesquisa bibliográfica, que estabelece o suporte teórico-conceitual necessário para a compreensão dos temas abordados. Em paralelo, a investigação sustenta-se em uma rigorosa pesquisa documental histórica de caráter transnacional, envolvendo o levantamento e a análise de fontes primárias em arquivos de seis países: Brasil, Itália, Argentina, Suíça, França e Canadá. Esse esforço investigativo permitiu o acesso a documentos originais, correspondências e registros oficiais, garantindo a profundidade empírica e o ineditismo das interpretações apresentadas. Por isso, este trabalho, por meio de pesquisa documental histórica, tem o objetivo de analisar historicamente a figura do bispo Castro Mayer, para compreender o legado anticonciliar deixado por ele na diocese de Campos, que compreende as cidades do norte e noroeste do estado do Rio de Janeiro.

Concílio Vaticano II: um evento histórico e epocal

João XXIII [1881–1963] ascendeu ao pontificado em 1958, sucedendo Pio XII [1876–1958]. De maneira inesperada, anunciou publicamente, em janeiro de 1959, sua intenção de convocar um Concílio Ecumênico, cuja oficialização se deu no Natal de 1961, por meio da promulgação de uma bula *Humanae Salutis* [Libanio, 2005, p. 59].

A ideia da convocação de um novo concílio já permeava os debates eclesiais há algumas décadas; contudo, a Igreja percorreu a primeira metade do século XX sem definir-se plenamente quanto à sua realização. As profundas tensões ideológicas desse período, somadas ao desfecho da Segunda Guerra Mundial, o processo de secularização no Ocidente, o advento da Guerra Fria, as revoluções políticas, culturais e sociais, a crise existencialista etc. marcaram a trajetória ocidental de tal forma, que a Igreja se viu impelida a tentar responder as muitas questões que promoveram mudanças na mentalidade do Ocidente. A proposta era situar o catolicismo romano neste mundo em franca transformação, a fim que de a Igreja fizesse as "atualizações oportunas" [Mérida, 2016, p. 60].

Dessa forma, o Concílio Vaticano II foi solenemente inaugurado em 11 de outubro de 1962, sob o pontificado de João XXIII, sendo concluído em 8 de dezembro de 1965, já sob o pontificado de Paulo VI [1897–1978], em razão do falecimento de João XXIII em 1963. Coube ao Cardeal Giovanni Battista Montini, eleito Papa com o nome de Paulo VI, a responsabilidade de dar continuidade às sessões conciliares, que totalizaram quatro períodos distintos, realizados nos anos de 1962, 1963, 1964 e 1965 [Mérida, 2016, p. 60]. Em consonância com a visão de seu predecessor, o Papa Paulo VI reconheceu que o Concílio Ecumênico Vaticano II se orientava por quatro grandes finalidades: a sistematização teológica da eclesiologia, a renovação interna da Igreja, a promoção do ecumenismo e o estabelecimento de um diálogo profícuo com o mundo contemporâneo [Alberigo, 1995, p. 365].



Mas, é um engano acreditar que as mudanças propostas no Vaticano II surgiram dentro do evento. Na verdade, a proposta de reforma católica é antiga. Ela já existia desde o século XIX, devido ao trabalho de algumas correntes que disputavam influência na Igreja. Este processo de adaptação ao pensamento moderno foi chamado de Modernismo, e foi combatido por vários papas, desde o final do século XVIII até Pio XII [O'Malley, 2011].

Então, partindo da premissa de divisão e crise na Igreja, este trabalho destaca duas posições que se combateram: os modernistas e os antimodernos. Evidentemente que um trabalho mais profundo demonstraria com mais propriedade diferentes *nuances* internas na cúpula católica, que não é um sistema binário que pode reduzir seu clero a modernistas e antimodernos.

Sob a influência das correntes filosóficas racionalistas, do cientificismo, bem como dos paradigmas evolucionista e positivista do século XIX, setores progressistas do clero procuraram orientar a Igreja segundo uma perspectiva mais racionalizada, defendendo a aplicação do método histórico-crítico à leitura das Escrituras, e a adaptação da teologia católica aos pressupostos do modelo científico moderno. Em contrapartida, a vertente antimoderna rejeitava tais propostas, preservando a adesão ao método escolástico como via legítima de conhecimento teológico [Caldeira, 2009, p. 65].

O embate iniciado no século XIX conheceu novos desdobramentos ao longo do século XX, sendo que a convocação de um novo concílio representava, para os setores progressistas, uma oportunidade propícia para a difusão mais eficaz de suas ideias no interior da Igreja e em todo o universo católico no período pós-conciliar. Até então, a hierarquia eclesial mantinha-se firmemente vinculada a uma postura antimoderna, cujas raízes remontavam ao século XIX [Mérida, 2016, p. 22].

O clero progressista foi liderado por padres, bispos e teólogos da Europa Central e a ideia era reformar a Igreja a partir do clero [Wiltgen, 2007, p. 129]. Na direção oposta, começou a haver o destacamento da frente conservadora, que nasceu como *Piccolo Comitato*, que se tornaria, a partir de 1964, o *Coetus Internationalis Patrum*, cujo objetivo era conter as reformas dentro da Igreja Católica [Roy-Lysencourt, 2015, p. 1051]. A mesa diretora do *Coetus* foi constituída pelo arcebispo francês Marcel François Marie Joseph Lefebvre [1905-1991], pelo arcebispo de Diamantina, Dom Geraldo de Proença Sigaud [1909-1999] e pelo bispo de Campos dos Goytacazes, Dom Antônio de Castro Mayer. Esse grupo assumiu a frente de batalha conservadora, em nome da doutrina da Igreja, que foi chamada de Tradição [Caldeira, 2009, p. 13].

Na qualidade de membro atuante do *Coetus Internationalis Patrum*, Dom Antônio de Castro Mayer realizou trinta intervenções ao longo do Concílio Vaticano II, posicionando-se como o segundo prelado brasileiro com maior número de participações nas sessões conciliares [Beozzo, 2001, p. 119]. Com particular veemência, o bispo de Campos empenhou-se intensamente na defesa da manutenção da celebração da missa em latim, resistindo a quaisquer propostas de modificação em sua estrutura tradicional [Wiltgen, 2007, p. 45].

Dessa maneira, durante as sessões conciliares, o episcopado reunido sob as abóbadas da Basílica de São Pedro engajou-se em intensos debates teológicos, orientados por distintas concepções pastorais acerca dos caminhos a serem trilhados pelo catolicismo romano. Ao final do Concílio, a Igreja Católica ingressou em uma nova etapa marcada por significativas reformas, configurando o que se convencionou denominar de período de recepção do Concílio Vaticano II.



A crise diocesana nas cidades do norte e noroeste fluminense

Nos anos seguintes ao encerramento do Concílio, o bispo de Campos começou a se isolar da Igreja do Brasil e os relatos históricos apontam que ele teve a dura missão de conviver com o fantasma do Concílio, haja vista o processo de recepção conciliar, que em Campos teve uma hermenêutica peculiar, porque o bispado entendeu que o processo de recepção conciliar deveria ser influenciado pelos concílios de Trento [1545-1563] e Vaticano I [Mayer, 1971, p. 365]. Contudo, o processo de recepção conciliar implementado no Brasil e na América Latina foi motivo de grave escândalo para Dom Antônio de Castro Mayer. Em sua perspectiva, ao final da década de 1960, a Igreja encontrava-se já submetida às consequências da infiltração modernista, a qual, segundo sua análise, estaria promovendo uma ruptura doutrinária de tal magnitude que culminaria na constituição de uma “nova Igreja que estabelece, como dissemos, a religião do homem” [Mayer, 1971, p. 365]. Portanto, seria o caso, então, de resistir ao processo de reformas, que, pela ótica do bispo de Campos, teria sido patrocinada pelos teólogos modernistas infiltrados na Igreja [Mérida, 2016, p. 71].

Entre os aspectos duramente criticados por Dom Antônio de Castro Mayer destacava-se o fortalecimento das conferências episcopais no âmbito do catolicismo mundial, as quais, em sua visão, enfraqueciam a centralidade da Cúria Romana e comprometiam o caráter monárquico do papado. Do mesmo modo, manifestava-se frontalmente contrário ao ecumenismo, à promoção da tolerância e da liberdade religiosa e, sobretudo, à Reforma Litúrgica promovida no pós-Concílio [Caldeira, 2009, p. 182].

Dentre os diversos pontos de contestação, o objeto das críticas mais contundentes de Dom Antônio de Castro Mayer foi o Missal Romano promulgado por Paulo VI em 1969. As restrições apresentadas pelo episcopado de Campos foram de tal gravidade que o *Novus Ordo Missae* somente veio a ser oficialmente introduzido na diocese em 1981, com a nomeação de Dom Carlos Alberto Etchandy Gimeno Navarro [1931-2003] como bispo diocesano. Ainda assim, visando evitar perturbações entre os fiéis, Dom Carlos Alberto optou por celebrar o rito reformado em latim [Seibnitz, 1992, p. 100].

A carta escrita ao Papa, em 12 de setembro de 1969, evidencia a posição de Castro Mayer sobre o *Novus Ordo Missae*.

Tendo examinado atentamente o “Novus Ordo Missae”, a entrar em vigor no próximo dia 30 de novembro, depois de muito rezar e refletir, julguei de meu dever, como sacerdote e como bispo, apresentar a Vossa Santidade, minha angústia de consciência, e formular, com a piedade e confiança filiais que devo ao Vigário de Jesus Cristo, uma súplica. O “Novus Ordo Missae”, pelas omissões e mutações que introduz no Ordinário da Missa, e por muitas de suas normas gerais que indicam o conceito e a natureza do novo Missal, em pontos essenciais, não exprime, como deveria, a Teologia do Santo Sacrifício da Eucaristia, estabelecida pelo Sacrossanto Concílio de Trento, na sessão XXII. Fato que a simples catequese não consegue contrabalançar. Em anexo, junto as razões que, a meu ver, justificam esta conclusão [ARQTRAD, 1969].

Após o encerramento do Concílio Vaticano II, Dom Antônio de Castro Mayer retornou à sua diocese com o propósito de oferecer uma interpretação que considerava fiel à proposta de *aggiornamento* delineada por João XXIII. Na prática, tal postura traduziu-se na manutenção do



modelo eclesial vigente antes do Concílio, incorporando apenas algumas adaptações provenientes do Missal de 1962 [Méri­da, 2016, p. 90]. Como consequência, ao longo dos anos subsequentes, o bispo de Campos foi gradualmente se distanciando da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil [CNBB], dado que suas posições divergiam significativamente das orientações assumidas pela maioria do episcopado brasileiro.

Em 1981, aos 77 anos de idade, Dom Antônio de Castro Mayer tornou-se bispo emérito da Diocese de Campos dos Goytacazes, após trinta e três anos de governo episcopal. Sua substituição marcou o início de uma profunda crise de natureza eclesial: a fragmentação interna da diocese. Até aquele momento, a esmagadora maioria do clero diocesano ainda celebrava segundo o rito tridentino, em consonância com a prática litúrgica do próprio bispo emérito. Nos anos subsequentes à sua renúncia, Castro Mayer aproximou-se abertamente de Dom Marcel Lefebvre, unindo-se à resistência às reformas decorrentes do Concílio Vaticano II. Por sua vez, o novo bispo diocesano, ao assumir o governo pastoral, promoveu significativas mudanças estruturais: criou diversas pastorais e instituiu um secretariado com atribuições consultivas e executivas, que passou a atuar diretamente junto ao episcopado. Entre os membros desse corpo estavam casais leigos, responsáveis por estabelecer vínculos com a comunidade local por meio das comissões diocesanas, dinamizando o apostolado, a Campanha da Fraternidade e outras iniciativas pastorais até então inexistentes na diocese [Ribeiro; Paz, 2022, p. 68].

Como novidade pastoral na diocese, Dom Carlos Alberto Navarro deu espaço para o advento da Renovação Carismática Católica [RCC] [Ribeiro; Paz, 2022, p. 58], que não existia em Campos, porque Castro Mayer a via como um movimento da "nova religião protestantizada" [Mayer, 2010, p. 201]. A resistência de Dom Antônio de Castro Mayer à Renovação Carismática Católica fundamentava-se na preservação da espiritualidade tradicional contra influências externas, especialmente as de origem pentecostal protestante.

Para o bispo, a fé deveria ser um ato intelectual de adesão à Verdade revelada, e não uma experiência subjetiva baseada no "hiper-emocionalismo". Sob sua gestão, a RCC foi barrada na Diocese de Campos, pois ele via em movimentos pós-conciliares uma inversão perigosa, na qual o sentimento buscava disciplinar a inteligência, resultando no que considerava uma espetacularização da fé incompatível com a sobriedade litúrgica [Méri­da, 2016, p. 78].

No campo eclesiológico, Castro Mayer interpretava o movimento carismático como uma ferramenta para a construção de uma "Igreja Nova" de caráter progressista e ecumênico, que se opunha à "Igreja de Sempre", hierárquica e sacral [Mayer, 2010, p. 110]. Ele criticava a substituição da estrutura visível e monárquica da Igreja por uma concepção "pneumática" e subjetiva, centrada em categorias psicológicas. Em sua visão, a RCC não era apenas um grupo de oração, mas um projeto que ameaçava dissolver os fundamentos tridentinos em favor de uma mentalidade moldada pelo espírito do Concílio Vaticano II.

A introdução efetiva da RCC em Campos ocorreu apenas em 1981, com a posse de Dom Carlos Alberto Navarro, sendo interpretada pelos tradicionalistas como uma "invasão" e uma ruptura pastoral drástica [Méri­da, 2025]. Esse evento consolidou a divisão entre dois modelos eclesiais distintos na região: a nova administração diocesana, aberta aos movimentos contemporâneos, e o clero fiel ao legado de Castro Mayer. Enquanto a RCC se expandia, o grupo tradicionalista reagia reforçando práticas clássicas, como o Rosário e a adoração silenciosa, mantendo viva a resistência ao modelo carismático.



Se Castro Mayer era contra a RCC, por outro lado, ele foi um árduo apoiador de grupos religiosos conservadores como Cruzada Eucarística¹, Liga Católica², Congregação Mariana³, Legião de Maria⁴, Pia União das Filhas de Maria⁵ e Apostolado da Oração⁶ e Ordem Terceira do Carmo⁷ [ARQDIOCAMPOS, 1981a].

A orientação doutrinal transmitida ao laicato da Diocese de Campos dos Goytacazes, sob a diretriz do episcopado local, enfatizava de maneira clara a distinção entre os ofícios eclesiais, ressaltando que aos leigos não competia a assunção de funções próprias do ministério ordenado, visto que “simples leigos eram a parte discente da Igreja. Pois, essas diferenças ministeriais eram dogmas de fé.” [ARQTRAD, 1983]. Considerando o amplo conjunto de transformações em curso na Igreja Católica em diversas regiões do mundo, o novo bispo diocesano tinha consciência de que a realidade de Campos dos Goytacazes apresentava particularidades em relação à recepção do Concílio Vaticano II. No entanto, ainda não possuía plena noção do grau de resistência e da hostilidade que enfrentaria, em virtude das profundas divergências pastorais e eclesiológicas sustentadas pelo bispo emérito. De fato, Dom Antônio de Castro Mayer adotara deliberadamente uma postura contrária ao Concílio, com o objetivo de obstruir a implementação das reformas conciliares na diocese, o que resultou no significativo retardamento do processo de recepção das diretrizes do Vaticano II em âmbito local [Mérida, 2016, p. 71].

Neste aspecto, o depoimento do padre Rosário, Vigário Geral da diocese, explica bem a situação diocesana:

Expirado o prazo, pensei que deveria, inevitavelmente, pôr em prática as mudanças prescritas na celebração da Missa. E a isso já me dispunha, quando recebi oficialmente nova orientação da Diocese: continuar com o antigo rito, uma vez que o Novo Ordo não tinha caráter obrigatório. Estranhei um pouco a reviravolta, mas nada objetei, confiando plenamente no critério da Autoridade Diocesana. E como continuava a não morrer de amores pela nova Missa, tranquilizei-me [...]. Formou-se, então, na Diocese de

¹ Movimento católico voltado especialmente ao público infantil, que promove a santificação pessoal através da oração, do sacrifício e da centralidade da Eucaristia. Historicamente ligada ao Apostolado da Oração, ela busca formar “soldados de Cristo” comprometidos com a comunhão frequente e o apostolado ativo [Mérida, 2025].

² Associação de fiéis dedicada à defesa da doutrina, ao fortalecimento da vida espiritual e à promoção da influência social da Igreja, tradicionalmente focada na formação de lideranças leigas. No contexto brasileiro, especialmente em Campos, foi fundamental para articular a resistência conservadora e preservar os valores da “Igreja de Sempre” sob a orientação de Dom Castro Mayer [Mayer, 2010].

³ Associação religiosa de leigos dedicada à Santíssima Virgem, que busca a santificação dos membros através de uma vida de oração, disciplina moral e apostolado social. Fundada por jesuítas no século XVI, o movimento se caracteriza pelo espírito de milícia cristã e pela defesa intransigente da hierarquia e da doutrina católica no mundo secular [Mayer, 2010].

⁴ Associação internacional de leigos que servem à Igreja de forma voluntária, estruturada sob um modelo inspirado na legião romana para atuar como um exército espiritual. Seu foco principal é a evangelização direta e a santificação pessoal através da oração e do trabalho apostólico ativo, sempre sob a proteção e guia da Virgem Maria [Mayer, 1971].

⁵ Associação religiosa voltada para a santificação das jovens, promovendo a imitação das virtudes da Virgem Maria e a preservação da pureza cristã. Caracterizada pela fita azul e a medalha milagrosa, o movimento foca na formação moral e espiritual da mulher, preparando-a para a vida cristã no lar e na sociedade [Mayer, 1971].

⁶ Associação de fiéis que se dedicam à santificação cotidiana por meio da oferta do dia e da devoção ao Sagrado Coração de Jesus. Atua como uma rede mundial de oração a serviço das intenções do Papa, unindo a vida espiritual dos membros ao sacrifício redentor de Cristo. Historicamente, o movimento foi o tronco comum de onde brotaram outros grupos, como a Cruzada Eucarística, e consolidou-se como uma das maiores forças de piedade popular e formação laical na Igreja [Mayer, 1971].

⁷ Associação de leigos que, vivendo no mundo, buscam a perfeição cristã e a santificação pessoal seguindo o carisma e a espiritualidade da Ordem do Carmo. Seus membros, chamados de terciários, vinculam-se à Ordem por meio de uma promessa ou voto, comprometendo-se com a vida de oração, o uso do Escapulário e a devoção especial à Virgem Maria sob o título de Nossa Senhora do Carmo. Historicamente, representa o ramo secular da “família carmelita”, permitindo que homens e mulheres participem dos tesouros espirituais da ordem sem o isolamento do claustro, focando na união entre a vida contemplativa e os deveres do estado de vida laical [Mérida, 2025].



Campos dupla corrente: uns, por motivo de fé, rejeitaram a Nova Missa. Outros, também por fidelidade à sua fé, viam-se no dever de adotar o missal vindo de Roma [...] Continuei, pois, com o antigo missal, considerando que o novo, como me fora dito, não era obrigatório. Mas como não levava em viagem o missal de São Pio V, aceitava o que me fosse apresentado fora da Diocese de Campos [Rosário, 1984, p. 100].

O testemunho do padre Rosário evidencia de forma inequívoca a preferência do episcopado de Campos pelo rito promulgado por São Pio V. Além de suas memórias, o boletim oficial da diocese, datado de junho de 1977 — oito anos após a promulgação do *Novus Ordo Missae* —, constitui igualmente uma fonte reveladora da mentalidade predominante no catolicismo campista da época, marcada por uma clara valorização do uso do latim em detrimento da adoção da língua vernácula nas celebrações litúrgicas:

Eis que o Latim tem a vantagem de acentuar o lado misterioso do Sacrossanto Sacrifício da Missa, e conciliar maior respeito por tão augusto Sacrifício. O vernáculo, pelo contrário, supõe a pretensão de penetrar o âmago do grande Mistério. Tenta, portanto, dissipá-lo ou, ao menos, diminuí-lo. Vem a ser uma tentação contra a Fé. Nela caiu Lutero, e os Protestantes em geral, que não admitem que na Santa Missa haja um verdadeiro e próprio sacrifício. [...] Em segundo lugar, porque o Latim torna mais consciente, no homem, a transcendência de Deus. O Latim, pois, é um instrumento sobremodo útil para o fiel compenetrar-se dos sentimentos, com que deve se unir ao Sacerdote que se oferece sobre o Altar torna a participação da Santa Missa, também sob este aspecto, mais frutuosa [ARQTRAD, 1977].

O latim e a liturgia de Pio V foram defendidos como forma de manutenção do afervoramento da fé, em detrimento das ideias reformistas, vistas pelo bispado de Campos como destruidoras da fé católica. Por isso, segundo Castro Mayer, era necessário vigiar os movimentos progressistas:

Daí, vermo-nos a braços com os destemperos heretizantes de Küng, Schillebeeckx, Pothiers etc., e com erupções heterodoxas disseminadas em revistas, outrora católicas, que predispõem os fiéis à aceitação de uma nova igreja que não é a Igreja de Jesus Cristo. Mais do que nunca é preciso vigiar e orar [ARQTRAD, 1980].

A análise dos documentos consultados revela o progressivo distanciamento do bispo emérito de Campos em relação ao episcopado brasileiro, notadamente diante da pressão exercida pelo cardeal Dom Eugênio Sales para que adotasse a celebração da missa conforme o Missal de 1969. Tal afastamento pode ser compreendido à luz das convicções doutrinárias de Dom Antônio de Castro Mayer, que interpretava as reformas conciliares como fruto de uma infiltração modernista e marxista com o propósito de desestabilizar a Igreja desde seu interior [Mayer, 1971]. Em decorrência dessa postura, a Igreja particular de Campos permaneceu à margem das dinâmicas eclesiais latino-americanas, como as conferências episcopais de Medellín [Colômbia, 1968] e Puebla [México, 1979], bem como das mobilizações anuais promovidas pela Campanha da Fraternidade [ARQDIOCAMPOS, 1979].

A proposta era conservar a prática anticonciliar de maneira perene na diocese, mesmo após a chegada do novo bispo, porque a corrente tradicionalista entendia que a Igreja era sempre a mesma, e por isso, não muda:



São Tomás de Aquino declara que as leis humanas não devem ser mudadas, a não ser quando haja evidente necessidade, ou ao menos, grande utilidade que o exija. E dá como razão o fato de que a própria mudança encerra uma imperfeição, de vez que lança certo descrédito sobre a mesma lei. Que diria, então, São Tomás, da Fé? Porque a Fé não impõe apenas uma prática de procedimento, que pode variar. A Fé versa sobre verdades reveladas por Deus. Portanto, é, de si, imutável. Daí, o axioma sintetizado na frase latina “*immota fides*”, para significar perfeita em matéria de Fé [Mayer, 2010, p. 26].

A permanência de um discurso conservador na Diocese de Campos manifestava-se de forma abrangente, incidindo sobre diversas dimensões da vida eclesial e social. Essa orientação incluía a rejeição explícita ao ecumenismo, a exigência da utilização constante da batina por parte do clero, a prática da comunhão recebida de joelhos e diretamente na boca do fiel, a preservação do uso do latim nas celebrações litúrgicas, bem como a proibição categórica da participação feminina em quaisquer funções litúrgicas. Além disso, havia uma forte reprovação, no plano moral, à frequência de fiéis católicos a clubes, bailes, praias e piscinas. No campo político, o episcopado campista recomendava que os católicos votassem exclusivamente em candidatos contrários à legalização do divórcio [ARQDIOCAMPUS, 1978].

O processo de recepção do Concílio Vaticano II no contexto do catolicismo brasileiro conduziu a Igreja a assumir uma missão de cunho crítico-profético, a partir da qual emergiu uma vigorosa pastoral social. Essa orientação engajou expressivos segmentos do clero e do laicato na denúncia das injustiças sociais, compreendidas como expressões concretas de uma relação estrutural entre opressores e oprimidos — tanto no âmbito das corporações e grupos sociais quanto no plano das nações e dos povos [Morais, 1982, p. 89]. Em reação ao fortalecimento dessa vertente social da teologia no Brasil e às crescentes problematizações acerca das questões sociais no seio da Igreja, Dom Antônio de Castro Mayer redigiu um breve artigo dirigido aos fiéis de sua diocese, intitulado “*Azares do aggiornamento*”. O bispo demonstrava as preocupações pastorais concernentes ao concílio, que o atormentavam:

João XXIII não desceu aos pormenores, como faria esse *aggiornamento*. Essa seria a tarefa do concílio. Acontece que o “Modernismo” — confluência de todas as heresias, como definiu São Pio X no seu postulado — não pedia uma adaptação da Teologia ao mundo moderno, continuou ele a agir, através de “sociedades secretas”, na expressão do mesmo São Pio X [AAS, 1910, p. 665]. Não é de estranhar tenha ele aproveitado a oportunidade, e se tenha insinuado nos meios eclesiásticos, para desviar, no seu sentido de verdadeira mudança doutrinária, o *aggiornamento*, na expressão proposta pelo Papa Roncalli. Eis como se explica a lamentação de Paulo VI — realizador do Concílio — quando se entristecia ao ver, após o sínodo, em vez de uma unidade viva e florescentes, surgirem, na Igreja, dissensões, ambiguidades e incertezas [Mayer, 1971, p. 26].

Desde o final da década de 1960 até o momento em que deixou o governo da Diocese de Campos, Dom Antônio de Castro Mayer manteve uma postura respeitosa em relação à figura do pontífice, ainda que criticasse de forma aberta as reformas conciliares e os teólogos alinhados ao progressismo. No entanto, em âmbito público, o bispo emérito evitava dirigir críticas diretas a Paulo VI e João Paulo II, restringindo suas objeções aos papas a esferas privadas, como se observa nas correspondências dirigidas ao arcebispo francês com quem mantinha interlocução regular [ARQÉCÔNE, 1970].

Apesar de sua postura crítica ao Concílio Vaticano II, Dom Antônio de Castro Mayer procurou manter uma relação diplomática com a Santa Sé, dentro dos limites que a conjuntura



lhe impunha. Exemplo disso foi a realização da visita *Ad Limina*, em maio de 1980, da qual participou acompanhado pelo padre Fernando Arêas Rifan. Contudo, tal gesto revelou-se insuficiente para promover maior abertura do episcopado de Campos às reformas então em curso na Igreja. Assim, quando Dom Carlos Alberto Etchandy Gimeno Navarro assumiu a diocese, encontrou um ambiente marcado por tensões e animosidade: enquanto os sacerdotes pertencentes às congregações religiosas já celebravam segundo o Missal de Paulo VI, o clero diocesano permanecia fiel à liturgia tridentina (Ribeiro; Paz, 2022, p. 58).

A preservação do modelo eclesial anterior ao Concílio Vaticano II encontra fundamento nas convicções de Dom Antônio de Castro Mayer, que interpretava o Concílio como um processo marcado pela influência do modernismo previamente condenado por São Pio X (1835–1914) (Mayer, 1971, p. 23). Diante da proposta conciliar de estabelecer um diálogo convergente com o mundo contemporâneo, Castro Mayer adotou uma postura de reserva e deliberadamente optou por não aderir às diretrizes então promulgadas. Com a nomeação de Dom Carlos Alberto Navarro, em 1981, teve início um processo de fragmentação na Diocese de Campos, uma vez que a maioria do clero diocesano — num total de 25 sacerdotes — recusou-se a aceitar a reforma litúrgica. Tal dissidência repercutiu amplamente no cenário católico internacional, dado que os presbíteros dissidentes se manifestaram publicamente em conformidade com a formação eclesiológica e teológica recebida de Castro Mayer. Ao assim proceder, o clero tradicionalista não rompeu apenas com o novo bispo diocesano, mas também com a Igreja Católica Romana enquanto estrutura institucional universal (Mérida, 2016, p. 74).

O clero que seguiu o bispo emérito de Campos, Castro Mayer, condenou publicamente o Concílio e orientou seus paroquianos a não seguirem as direções do novo bispo, que contou apenas com poucos padres diocesanos e algumas ordens religiosas para pastorear a diocese dividida (Mérida, 2016, p. 75). Essa realidade chegou à Santa Sé, chamando muito a atenção do Papa João Paulo II (1920–2005) e da cúria romana.

Assim, os primeiros anos do episcopado de Dom Carlos Alberto Navarro na Diocese de Campos foram marcados por consideráveis dificuldades. Além de dispor de um número reduzido de presbíteros diocesanos⁸ e do apoio de algumas congregações religiosas, o novo bispo teve de enfrentar a delicada e constrangedora tarefa de remover os sacerdotes tradicionalistas de suas respectivas paróquias⁹. Para tanto, recorreu a medidas judiciais e, em alguns casos, contou com o apoio de forças policiais. Esse processo de exoneração prolongou-se entre os anos de 1982 e 1987 (Seiblit, 1992, p. 169).

⁸ Padre Roberto Gomes Guimarães, padre Pedro Javé Casas, padre Lamar Barreto Calzolari, padre Antônio Ribeiro do Rosário, padre Olivácio Nogueira, padre Abaeté Cordeiro, padre Joaquim Ferreira Sobrinho, padre Othon Deodato de Souza, padre Daniel Ambrósio Martins e padre Oto Mütting (Mérida, 2025, p. 455).

⁹ Monsenhor Licínio Rangel, reitor do seminário; Monsenhor Benigno de Brito Costa, professor do Seminário e Capelão das Irmãs Redentoristas; Monsenhor Francisco Apoliano, vigário em Bom Jesus do Itabapoana; Monsenhor Ovídio Simón Calvo, vigário em São Fidélis; Monsenhor Henrique Conrado Fisher (1927–1921), Cura da Catedral de Campos; Padre Emanuel José Possidente, diretor espiritual e professor do Seminário; Padre Fernando Arêas Rifan, pároco da Igreja do Rosário em Campos e professor do Seminário; Padre José Collaço, vigário em Porciúncula; Padre Edmundo G. Delgado, vigário em Cambuci; Padre José Moacir Pessanha, pároco em Natividade; Padre Eduardo Athayde, pároco em Santo Antônio de Pádua; Padre Antônio Alves de Siqueira, pároco em Varre-Sai; Padre Gervásio Gobato, pároco em Lage do Muriaé; Padre José Olavo Pires Trindade, pároco em Miracema; Padre Elcio Murucci, vigário paroquial em Ururá em Campos; Padre David Francisquini, pároco em Cardoso Moreira; Padre Antônio Paula da Silva, pároco em Italva; Padre José Eduardo Pereira, pároco em São João da Barra; Padre José Gualandi, pároco da Igreja do Terço em Campos; Padre Jonas dos Santos Lisboa, vigário paroquial em São Fidélis; Padre Geraldo Gualandi, pároco da igreja de Nossa Senhora de Fátima em Itaperuna; Padre José Ronaldo de Menezes, enviado por Dom Carlos para Bom Jesus do Itabapoana; Padre Alfredo Oelkers, vigário emérito da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário em Campos; Padre José Onofre Martins de Abreu, reitor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Campos; e Padre Alfredo Gualandi, vigário cooperador em Santo Antônio de Pádua (Mérida, 2016, p. 77).



Com o intuito de proteger a Diocese de Campos das influências do “espírito do mundo moderno”, Dom Antônio de Castro Mayer promoveu, de forma gradual, a consolidação da ideia de que o Concílio Vaticano II representaria uma espécie de *anti-Syllabus*¹⁰. Em sua interpretação, o Concílio consistia em uma tentativa deliberada de reconciliação oficial da Igreja com o mundo moderno, particularmente evidenciada na Constituição *Gaudium et Spes* [Mayer, 2010, p. 86]. À medida que se aproximava sua aposentadoria, o episcopado campista demonstrou preocupação em reforçar, sob o ponto de vista doutrinário, a narrativa que defendia a preservação do modelo de Igreja contrário às diretrizes conciliares [Mérida, 2016, p. 70].

O principal articulador de toda a mobilização tradicionalista na Diocese de Campos foi o bispo emérito, Dom Antônio de Castro Mayer, que havia incutido em seu clero uma mentalidade marcadamente anticonciliar, fundamentando-se na convicção de que o Concílio Vaticano II configurava um evento portador de tendências heréticas, supostamente conduzido por grupos progressistas [Seibnitz, 1992, p. 196]. Diante desse cenário, a resistência às diretrizes conciliares disseminou-se por toda a diocese, instaurando um verdadeiro conflito de natureza religiosa que polarizou o catolicismo romano em dois campos distintos. Tal contexto é corroborado pelo testemunho do padre Fernando Arêas Rifan:

De nossa parte, temos a plena convicção de que o melhor serviço que podemos prestar à Igreja, ao Papa, ao Bispo e ao povo cristão é defendermos a Tradição, a doutrina que a Igreja sempre ensinou, mesmo à custa de sermos perseguidos, injuriados e até expulsos das igrejas. Podem nos tirar os templos, mas jamais a nossa Fé! Assim o dizemos, confiados unicamente na Graça de Deus. A história nos dará razão! E, mais do que o tribunal da história, o tribunal de Deus, para o qual apelamos! Que Nossa Senhora nos dê coragem e perseverança [Rifan, 1999, p. 64].

Em diversos episódios relacionados à remoção de clérigos das paróquias, Dom Carlos Alberto Navarro viu-se compelido a recorrer à intervenção policial, à instauração de ações judiciais e ao apoio institucional da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da Santa Sé, com o intuito de assegurar o cumprimento das determinações diocesanas no processo de retomada das igrejas, capelas e dos bens litúrgicos — tais como âmbulas, ostensórios e outros objetos de valor utilizados nas celebrações e na ornamentação dos templos [Seibnitz, 1992, p. 196].

O estrondo na diocese foi tão grande, que extrapolou as fronteiras diocesanas, como registrou o padre Rosário:

Com a vinda para Campos do Senhor Dom Carlos Alberto, calculava que, concomitantemente, teríamos novas diretrizes. Aguardei-as. Presente a uma reunião do Conselho Presbiteral, percebi o mal-estar que se esboçava no ânimo dos Revmos. Conselheiros, com relação ao Novo Ordo. O Senhor Dom Carlos Alberto, então, declarou que respeitava a consciência de todos, e sugeriu que os descontentes apresentassem as suas razões à Santa Sé. Aceito o alvitre, redigiu-se um memorial, para ser enviado ao Santo Padre. Subscreveram-no 23 padres [...] A resposta de Roma demorou a vir, mas veio. E, segundo fui informado, veio desfavorável. Os 23 signatários não se submeteram. O pior foi que arrastaram muita gente, principalmente mulheres nervosas, para sua rebelde dissidência [Rosário, 1984, p. 271].

¹⁰ O *Syllabus Errorum*, promulgado pelo Papa Pio IX em 1864 como um anexo à encíclica *Quanta Cura*, foi um documento magisterial que listava oitenta erros modernos condenados pela Igreja Católica, servindo como uma barreira doutrinária contra as correntes ideológicas do século XIX. O documento denunciava o racionalismo, o indiferentismo, o socialismo, o comunismo e, crucialmente, a ideia de que o Romano Pontífice deveria se reconciliar com o progresso, o liberalismo e a civilização moderna. Para os defensores da tradição, o *Syllabus* representou a reafirmação da realeza social de Cristo e da autoridade absoluta da Verdade revelada frente ao avanço do secularismo e da separação entre Igreja e Estado [Denzinger, 2005].



As investigações indicam que as remoções paroquiais promovidas por Dom Carlos Alberto Navarro foram marcadas por intensa comoção popular, sendo acompanhadas por centenas de fiéis e por dezenas de sacerdotes vinculados ao tradicionalismo. Contudo, Dom Antônio de Castro Mayer, embora fosse a principal referência do movimento, não comparecia a tais cerimônias. As celebrações de despedida provocavam grande mobilização entre os fiéis, os quais, organizados em procissões, dirigiam-se ao novo local que serviria de sede provisória para a continuidade das atividades pastorais da comunidade nascente [Méri­da, 2016, p. 75].

Os espaços destinados às celebrações segundo o rito tridentino, após as referidas exonerações, eram diversos: capelas particulares de associações de fiéis, residências, garagens, cinemas desativados, galpões, barracões e até instituições de assistência, como asilos. O caráter improvisado marcou o surgimento das novas comunidades tradicionalistas, que se espalharam por toda a diocese ao longo da década de 1980. Tal expansão só foi possível graças ao apoio decisivo do laicato, que fornecia os espaços e realizava doações, mesmo contrariando as orientações oficiais de Dom Carlos Alberto Navarro [White, 1993, p. 175].

Na década de 1980, a diocese era composta por 11 municípios [Natividade, Porciúncula, Laje do Muriaé, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, Campos dos Goytacazes, Bom Jesus do Itabapoana, São João da Barra, Itavaia, Itaperuna. Arquivo da Diocese de Campos dos Goytacazes] [ARQDIOCAMPOS, 1981b]. Em todos eles, houve manifestações públicas dos tradicionalistas, que se organizaram mediante cartas, panfletos, programas de rádio, jornais, procissões etc. [Méri­da, 2016, p. 76]. A esse respeito, em suas memórias, o padre Rosário escreveu:

Calculava que o novo Bispo encontraria aqui resistências. Mas, longe estava de supor que a radicalização chegasse a tal extremo. E tudo em nome da fé e da consciência! Não ignorava que os grupos dissidentes faziam restrições ao *Novus Ordo Missae*. Não imaginava, entretanto, que se considerasse pecado mortal a própria assistência a Missa instituída pelo Papa Paulo VI. Gravíssima se tornou a situação. Os jornais de Campos viviam inundados de publicações, as mais agressivas contra a nova Autoridade Diocesana, e até – quem diria! – contra o Papa. Nunca pensei ver tanta desenvoltura no nosso meio religioso. Nem cuidava que um católico pudesse sentir-se tão à vontade, para – diante de Deus e dos homens – investir com tal desrespeito contra uma Atividade Religiosa. Repugna-me transladar a esta página. Feiíssimas expressões dirigidas por católicos ao seu Bispo, nunca dantes ouvidas da boca de anticlericais [Rosário, 1984, p. 269].

O primeiro ano do episcopado de Dom Carlos Alberto Navarro revelou-se particularmente desafiador, pois foi justamente nesse período que todo o clero tradicionalista da diocese se pronunciou publicamente, incitando os fiéis a se posicionarem contrariamente ao Concílio Vaticano II e à reforma litúrgica dele decorrente. Diante desse contexto, impõe-se uma indagação central: qual era o embasamento teológico e doutrinário que fundamentava a resistência promovida pelos sacerdotes junto ao povo católico campista? Para responder a essa questão, será realizada a análise de uma série de documentos, os quais permitem compreender e explicitar o discurso tradicionalista sustentado na diocese de Campos.

A ruptura católica se agrava e os grupos se separam

Na celebração da Páscoa de 1982, o clero tradicionalista da Diocese de Campos publicou e subscreveu o documento intitulado *Profissão de fé católica face aos erros atuais*. Tal escrito tornou-se uma das principais referências doutrinárias do movimento tradicionalista local, sendo apresentado pelos sacerdotes como um manifesto de



reafirmação da “doutrina tradicional” da Igreja em oposição aos chamados “males conciliares” e à rejeição explícita das reformas religiosas oriundas do Concílio Vaticano II. De acordo com Dom Antônio de Castro Mayer e os padres signatários, tais reformas teriam substituído o autêntico catolicismo por uma “nova religião”, marcada por um humanismo exacerbado e pela diluição da moral católica tradicional, profundamente comprometida pelo espírito secularizante das revoluções modernas [ARQTRAD, 1982b]¹¹.

Houve repetidos encontros e discussões entre o bispo diocesano de Campos e os padres tradicionalistas; porém a corrente anticonciliar revelava-se cada vez mais intransigente, porque seus representantes se sentiam estribados pela bula *Quo Primum Tempore*, na qual de Pio V dava indulto perpétuo para a celebração do missal tridentino:

[...] em virtude de nossa autoridade apostólica, pelo teor da presente bula, concedemos e damos o indulto seguintes: que, doravante, para cantar ou rezar a missa em qualquer igreja, se possa, sem restrição, seguir este missal como permissão e poder usá-lo livre e licitamente, sem nenhum escrúpulo de consciência e sem que se possa incorrer em nenhuma pena, sentença e censura, e isto, perpetuamente [ARQTRAD, 1982a].

Tendo em vista as determinações acima, o clero tradicionalista se via no direito de conservar o rito de Pio V, em detrimento do missal de 1969. Castro Mayer e seus padres justificavam a intransigência em conservar o rito de Pio V, reformado pela Igreja em 1962, respaldados em três características da bula *Quo Primum Tempore*: a finalidade da bula, o método de estabelecimento e a autoria [ARQTRAD, 1982a].

Segundo os padres tradicionalistas de Campos,

A finalidade da bula era a criação de um missal idêntico distribuído por toda a urbe católica, que protegia a unidade da fé católica através da unidade e uniformidade da oração pública. O método de estabelecimento foi a restauração do missal romano primitivo, que constituiu a missa da Tradição católica, e o autor do missal foi um Papa que avocou toda a sua autoridade Apostólica em conformidade com toda a Tradição de um concílio ecumênico infalível, alinhado com a Tradição ininterrupta da Igreja [ARQTRAD, 1982a].

Para além dos elementos que fundamentavam a adesão de Dom Antônio de Castro Mayer e do clero tradicionalista de Campos ao Missal de 1962, é imprescindível salientar que o ponto central do conflito eclesial na diocese residia na rejeição ao *Novus Ordo Missae*. Tal recusa intensificou a polarização interna, delineando dois modelos opostos de Igreja: de um lado, aqueles que defendiam a preservação da chamada “Igreja de Sempre”; de outro, os que eram percebidos pelos tradicionalistas como representantes de uma “Igreja infiltrada pela fumaça de Satanás” [Seiblit, 1992, p. 251].

¹¹ O documento foi assinado pelos seguintes padres: Monsenhor Licínio Rangel, reitor do seminário; Monsenhor Benigno de Brito Costa, professor do Seminário e Capelão das Irmãs Redentoristas; Monsenhor Francisco Apoliano, vigário em Bom Jesus do Itabapoana; Monsenhor Ovídio Simón Calvo, vigário em São Fidélis; Monsenhor Henrique Conrado Fisher (1927-1921), Cura da Catedral de Campos; Padre Emanuel José Possidente, diretor espiritual e professor do Seminário; Padre Fernando Arêas Rifan, pároco da Igreja do Rosário em Campos e professor do Seminário; Padre José Collaço, vigário em Porciúncula; Padre Edmundo G. Delgado, vigário em Cambuci; Padre José Moacir Pessanha, pároco em Natividade; Padre Eduardo Athayde, pároco em Santo Antônio de Pádua; Padre Antônio Alves de Siqueira, pároco em Varre-Sai; Padre Gervásio Gobato, pároco em Lage do Muriaé; Padre José Olavo Pires Trindade, pároco em Miracema; Padre Elcio Murucci, vigário paroquial em Ururá em Campos; Padre David Francisquini, pároco em Cardoso Moreira; Padre Antônio Paula da Silva, pároco em Italva; Padre José Eduardo Pereira, pároco em São João da Barra; Padre José Gualandí, pároco da Igreja do Terço em Campos; Padre Jonas dos Santos Lisboa, vigário paroquial em São Fidélis; Padre Geraldo Gualandí, pároco da igreja de Nossa Senhora de Fátima em Itaperuna; Padre José Ronaldo de Menezes, enviado por Dom Carlos para Bom Jesus do Itabapoana; Padre Alfredo Oelkers, vigário emérito da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário em Campos; Padre José Onofre Martins de Abreu, reitor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Campos; e Padre Alfredo Gualandí, vigário cooperador em Santo Antônio de Pádua.



supostamente corrompida pela influência do modernismo, promovido por teólogos e clérigos considerados hereges, cujo objetivo seria minar as bases da fé católica [ARQTRAD, 1982b].

Então, alegando a “preservação da fé e dos bons costumes”, o clero tradicionalista rejeitou a missa de Paulo VI, independentemente do idioma, porque ela “constitui, tanto no seu conjunto como em pontos particulares um impressionante afastamento da Teologia católica da santa missa tal como foi definido pelo concílio de Trento” [ARQTRAD, 1982b]. Essa afirmação foi escrita em vários documentos tradicionalistas para recusarem o *Novus Ordo*, porque eles tinham total desconfiança sobre a validade litúrgica do novo missal.

No contexto das rejeições articuladas pelo clero tradicionalista, o Concílio Vaticano II foi responsabilizado por uma série de transformações consideradas nocivas à integridade da fé católica. Entre as principais acusações figuravam: a promoção de uma “nova moral católica”, marcada pelo subjetivismo moral; a “profanação dos templos”, atribuída ao uso de vestimentas consideradas imodestas; o advento de uma “nova teologia”, tachada de modernista e revolucionária; a disseminação de “novos catecismos”, percebidos como instrumentos de subversão doutrinária; a difusão da “Teologia da Libertação”, acusada de conduzir a Igreja ao Socialismo e ao Comunismo mediante uma leitura marxista dos Evangelhos e da doutrina eclesial; a “secularização do clero”, despojado de seu caráter sacral; a “reforma dos seminários”, julgada como responsável por sua mundanização diante das influências da sociedade secularizada; e, por fim, a “diluição” da fé católica, reduzida ao sentimentalismo e ao emocionalismo prevalecente tanto entre os fiéis quanto entre os próprios ministros ordenados [ARQTRAD, 1982b].

Nesse contexto, ao longo da década de 1980, Dom Antônio de Castro Mayer progressivamente distanciou-se da Santa Sé, motivado por suas convicções doutrinárias. Em fidelidade a tais princípios, ofereceu apoio direto a um grupo de vinte e cinco sacerdotes diocesanos que fundaram a União Sacerdotal São João Maria Vianney, a partir da qual estruturaram paróquias paralelas no território da Diocese de Campos. Tal iniciativa resultou, na prática, na configuração de duas jurisdições eclesiais sobrepostas: uma vinculada às orientações conciliares e outra alinhada à tradição pré-conciliar.

Dado o compartilhamento de uma mesma leitura crítica das reformas oriundas do Concílio Vaticano II, a aproximação entre Dom Castro Mayer e Dom Marcel Lefebvre culminou em um dos episódios mais controversos do pós-concílio: a sagração episcopal, sem mandato pontifício, de quatro novos bispos — o francês Bernard Tissier de Mallerais, o suíço Bernard Fellay, o espanhol Alfonso de Galarreta e o inglês Richard Nelson Williamson. Dom Antônio de Castro Mayer participou da cerimônia, realizada em Écône, na Suíça, no dia 30 de junho de 1988, como cossagrante. Tal ato foi punido nos termos do cânone 1.382 do Código de Direito Canônico, razão pela qual Dom Lefebvre, Dom Castro Mayer e os quatro bispos sagrados incorreram na penalidade de excomunhão, conforme previsto pela disciplina eclesiástica vigente [Mérida, 2016, p. 80].

Em 18 de dezembro de 1988, Dom Antônio de Castro Mayer realizou, na cidade de Varre-Sai, situada no noroeste do Estado do Rio de Janeiro, a ordenação sacerdotal do diácono Manoel Macêdo de Farias. Este foi o último ato público de seu ministério episcopal, motivado tanto por sua idade avançada quanto pelo progressivo agravamento de sua condição de saúde. Dom Castro Mayer faleceu em 25 de abril de 1991, na cidade de Campos dos Goytacazes, na residência que anteriormente abrigara o seminário da União Sacerdotal São João Maria Vianney, localizada na Rua Riachuelo.



O legado deixado por Dom Castro Mayer resultou em uma profunda cisão de natureza clerical e religiosa no âmbito da Diocese de Campos, com duração aproximada de duas décadas, entre os anos de 1981 e 2001. Durante esse período, a diocese permaneceu dividida entre dois segmentos eclesiais: de um lado, o clero diocesano, alinhado às diretrizes do Concílio Vaticano II sob o governo de Dom Carlos Alberto Navarro; de outro, o grupo de sacerdotes vinculados à União Sacerdotal São João Maria Vianney — posteriormente elevada à condição de Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney —, que se mantinham fiéis à orientação doutrinária de Dom Castro Mayer e que, posteriormente, seriam assistidos episcopalmente por Dom Licínio Rangel [1936–2002] [Méri^{da}, 2016, p. 89]. Em 2001, o Papa João Paulo II criou a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, regularizando a situação dos “padres de Campos”, tirando-os da situação de excomunhão.

Conclusão

A diocese de Campos dos Goytacazes é um caso singular no contexto católico global, devido à crise diocesana tradicionalista na diocese que foi marcada pela resistência de Dom Antônio de Castro Mayer contra as reformas litúrgicas e doutrinárias promovidas pelo Concílio Vaticano II. As evidências históricas demonstram que bispo se revelou um prelado intransigente e antimoderno, devido à irreconciliação com o pensamento moderno, que marcou o Ocidente nos últimos séculos.

Portanto, o que se verifica em Campos foi um combate entre o pensamento antimoderno, liderado pelo bispo Castro Mayer, e o alinhamento ao pensamento moderno aderido pela Igreja, através do Concílio Vaticano II. A missão de recepcionar o Vaticano II na diocese foi executada pelo bispo Dom Carlos Alberto Navarro, que enfrentou o clero tradicionalista seguidor de Castro Mayer, líder do processo de resistência à Roma. Por isso, a implementação da recepção conciliar na diocese foi tardia e conflituosamente.

A culminância da crise diocesana teve lugar em 1988, devido às sagrações episcopais sem mandato apostólico, que contou com a presença do bispo emérito de Campos, que manifestou publicamente seu apoio ao arcebispo Marcel Lefebvre. Daí em diante, os bispos entraram em estado de excomunhão, que os acompanhou até 1991, quando ambos faleceram.

Após anos em situação canônica irregular, os padres de Campos pediram perdão em 2001 e foram reconhecidos canonicamente pela Santa Sé, que criou a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, que substituiu a antiga União Sacerdotal São João Maria Vianney, que abrigava padres, freiras, religiosos e fiéis tradicionalistas.

Atualmente, há uma convivência harmoniosa entre a linha conciliar, liderada pelo bispo diocesano, Dom Roberto Francisco Ferreira Paz, e a linha de espiritualidade tridentina, congregada na Administração Apostólica São João Maria Vianney, sob os cuidados de Dom Fernando Arêas Rifan. Este grupo não deve ser visto com grupo tradicionalista, porque aderiu ao Concílio Vaticano II. A Administração é, portanto, um grupo de espiritualidade tridentina.

Considerando a relação entre permanências e rupturas, a diocese de Campos é um modelo que merece estudo aprofundado, pois sua história foi marcada pela divisão e solucionada pela criação de uma Administração Apostólica Pessoal, diretamente subordinada ao Papa. Essa configuração é única no mundo católico, sem precedentes.



Referências

ALBERIGO, G. [org.]. **História dos Concílios Ecumênicos**. 1. edição. São Paulo: Paulus, 1995.

ARQDIOCAMPOS: Arquivo da diocese de Campos dos Goytacazes. Livro de tombo da paróquia Nossa Senhora do Rosário. Campos dos Goytacazes, 28 jan. 1978.

ARQDIOCAMPOS: Arquivo da diocese de Campos dos Goytacazes. Livro de tombo da paróquia Nossa Senhora do Rosário. Campos dos Goytacazes, 30 out. 1979.

ARQDIOCAMPOS: Arquivo da Diocese de Campos dos Goytacazes. Relatório quinquenal da diocese de Campos 1975-1980. Campos dos Goytacazes, 1981a.

ARQDIOCAMPOS: Arquivo da Diocese de Campos dos Goytacazes. Relatório pessoal reservado da Diocese de Campos. Campos dos Goytacazes, ago. 1981b.

ARQÉCÔNE: Carta de Castro Mayer a Dom Lefebvre. Arquivo do Seminário de Écône – FSSPX [ASE]. Écône, 26 jan. 1970.

ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular diocesano sobre liturgia. Campos dos Goytacazes, 1977.

ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular diocesano sobre a reforma litúrgica. Campos dos Goytacazes, 1980.

ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material acumulado durante a pesquisa sobre os padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento circular “a missa nova em questão”. Campos dos Goytacazes, 1982a.

ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Documento “Profissão de fé católica face aos erros atuais”. Campos dos Goytacazes, 11 abr. 1982b.

ARQTRAD: Arquivo de pesquisa material referente aos padres e fiéis tradicionalistas da diocese de Campos dos Goytacazes. Jubileu dos 50 anos da Pia União das Filhas de Maria. Varre-Sai, 1983.

ARQTRAD: Arquivo que reúne material de pesquisa produzido na diocese de Campos dos Goytacazes, por conta da crise diocesana que assolou a Igreja particular de Campos dos Goytacazes. Carta de Castro Mayer a Paulo VI. Campos dos Goytacazes, 12 set. 1969.

BELLITTO, C. M. **História dos 21 Concílios da Igreja**: de Niceia ao Vaticano II. São Paulo: Loyola, 2010.



BEOZZO, J. O. **Padres Conciliares Brasileiros no Concílio Vaticano II: Participação e Prosopografia 1959-1965**. 2001. Tese [Doutorado em História Social] – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.8.2001.tde-17092002-124007>. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89747>. Acesso em: 25 fev. 2026.

CALDEIRA, R. C. **Os Baluartes da Tradição: o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II**. Curitiba: ed. CRV, 2009.

DENZINGER, H. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Paulinas, 2005.

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LIBANIO, J. B. **Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão**. São Paulo: Loyola, 2005.

MAYER, A. C. **O pensamento de Dom Antônio de Castro Mayer: textos selecionados: 1972-1989**. Niterói: Permanência, 2010.

MAYER, A. C. **Por um Cristianismo Autêntico**. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1971.

MÉRIDA, V. C. **O Concílio Vaticano II, Dom Antônio de Castro Mayer e a Diocese de Campos: Resistência e Cisma**. 2016. Dissertação [Mestrado em Ciências da Religião] – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2016. Disponível em: <http://bdtd.fuv.edu.br:8080/jspui/handle/prefix/52>. Acesso em: 25 fev. 2026.

MÉRIDA, V. C. **Dom Antônio de Castro Mayer e o Legado Tradicionalista em Campos**. Mogi Guaçu: Becalette, 2025.

MORAIS, J. F. R. **Os bispos e a política no Brasil: o pensamento social da CNBB**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.

O'MALLEY, J. W. **L'événement Vatican II. La Part-Dieu**. Bruxelles, 2011.

POULAT, É. **Une Église ébranlée: changement, conflit et continuité de Pio XII à JeanPaul II**. Paris: Casterman, 1980.

RIBEIRO, M. A. S.; PAZ, R. F. F. **História da diocese de Campos: 100 anos de evangelização [1922-2022]**. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2022.

RIFAN, F. A. **Quer Agrade, quer desagrade**. Campos dos Goytacazes: Gráfica Lobo, 1999.



ROSÁRIO, A. R. **Reflexões e Lembranças de um padre**: suas lutas e fracassos. Itaperuna: Damadá Artes Gráficas, 1984.

ROY-LYSENCOURT, P. O *Coetus Internationalis Patrum* no Concílio Vaticano II: apresentação e resultados de uma pesquisa. **Horizonte**, v.13, n. 38, p. 1051-1079, 2015. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2175-5841.2015v13n38p1051>. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n38p1051>. Acesso em: 25 fev. 2026.

SEIBLITZ, Z. **Os arquitetos do paraíso**. 1992. Tese [Doutorado em Antropologia] – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

WHITE, D. A. **The Mouth of the Lion**. Kansas: Ed. Angelus Press, 1993.

WILTGEN, R. **O Reno se lança sobre o Tibre**: O Concílio desconhecido. 1. ed. Permanência: Niteroi, 2007.

ZANOTTO, G. **Tradição, família e propriedade [TFP]**: as idiossincrasias de um movimento católico [1960-1995]. 2007. Tese [Doutorado em História] – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89747>. Acesso em: 25 fev. 2026.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMO CITAR ESTE ARTIGO SEGUNDO AS NORMAS DA REVISTA

ABNT: MÉRIDA, V. C. A crise diocesana pós Concílio Vaticano II na diocese de Campos: uma problemática histórica sem paralelo na História da Igreja. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, v. 27, n. 2, e27223483, 2025. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v27n22025.23483>. Disponível em:

<https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/23483>.

APA: Mérida, V. C. [2025]. A crise diocesana pós Concílio Vaticano II na diocese de Campos: uma problemática histórica sem paralelo na História da Igreja. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, 27(2), e27223483. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v27n22025.23483>

DADOS DO AUTOR E AFILIAÇÃO INSTITUCIONAL

Vinicius Couzzi Mérida - Doutor em Ciências da Religião pela PUC Minas [2018-2024]. Professor na Faculdade Redentor – Itaperuna/RJ – Brasil. E-mail: viniciusmerida@gmail.com.

FINANCIAMENTO

O autor declarou não ter havido financiamento externo para a pesquisa que originou este artigo.

APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declarou não haver conflito de interesses.

DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE USO DE IA

O autor declarou não ter havido uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na pesquisa e na escrita do artigo.

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

Este documento é protegido por Copyright © 2025 pelo Autor.

LICENÇA DE USO

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#). Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

RESPONSABILIDADE PELA PUBLICAÇÃO

Essentia Editora, coordenação subordinada à PROPPIE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Essentia Editora.

NOTA

Este artigo faz parte do Dossiê Temático “Sociedade-Natureza, Economia, Política e Cultura no Noroeste Fluminense e regiões circunvizinhas” selecionado no Edital n. 77/2024 para publicação na Vértices.